



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 133, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

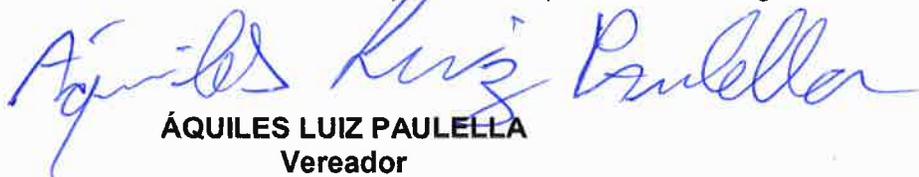
ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a manutenção da iluminação na parte interna do cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da iluminação na parte interna do cemitério municipal se faz necessária para garantir maior segurança, acessibilidade e respeito aos munícipes que frequentam o local, especialmente em horários de menor luminosidade. A falta de iluminação adequada compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes e dificulta a realização de visitas noturnas ou em horários estendidos, especialmente em datas de maior movimentação, como Finados.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de agosto de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador